

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022**
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2022, **MUNICÍPIO DE PORECATU**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº.6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica e a pessoa jurídica EGLAIM GONÇALVES DE OLIVEIRA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 28.751.119/0001-15, com sede Rua Iguaçu, neste ato, representada pelo Sra. Eglaim Gonçalves de Oliveira, (brasileira), (casada), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 4.304.067-7 – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 685.354.659-87, residente e domiciliado(a) na Porecatu/PR, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A PARA SECRETARIA DE SAÚDE

1.2. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento e manutenção da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Porecatu, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 32/2022, conforme abaixo:

| Item | Quant. | Objeto | Marca | Apresentação | Unit. | Total |
|------|--------|--------|-------|--------------|-------|-------|
|------|--------|--------|-------|--------------|-------|-------|

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|-------|----------|-----------|
| 12 | 10 | Abacate Características Gerais: Frutoprocedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, cor e sabor próprio da variedade, possuir grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo imediato e imediato. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderente à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho e resíduos de fertilizantes | CEASA | quilo | R\$ 8,90 | R\$ 89,00 |
|----|----|--|-------|-------|----------|-----------|

23

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|-------|-----------|--------------|
| 13 | 50 | Alho Produto cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes, com brilho, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, de boa qualidade, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidade ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | CEASA | quilo | R\$ 28,00 | R\$ 1.400,00 |
|----|----|--|-------|-------|-----------|--------------|

2/3

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|-------|----------|------------|
| 14 | 70 | <p>Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação total que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas</p> | CEASA | quilo | R\$ 5,50 | R\$ 385,00 |
|----|----|--|-------|-------|----------|------------|

13

msw

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|-------|----------|------------|
| 15 | 30 | Alface Americana Características Gerais: americana, em kg, fresca, firme e intacta, bemformada, repolhuda, com coloração e tamanhouniformes e típicos da variedade, devendo ser bemdesenvolvida, isenta de enfermidadesoudanos físicos e mecânicosoriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitasoularvasou outros defeitos que possamalterarsuaapar ência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maiorpartepossível de terra, raízes. | CEASA | quilo | R\$ 4,20 | R\$ 126,00 |
|----|----|--|-------|-------|----------|------------|

13

msw

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|
| 16 | 20 | <p>Acelga Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p> | CEASA | quilo | R\$ 6,00 | R\$ 120,00 |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|

2/3

Assinado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|--|-------|-------|----------|--------------|
| 17 | 300 | Batata Inglesabatatinha", lavada, lisa, de 1ª qualidade sem lesões de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser gráudas. Firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. | CEASA | quilo | R\$ 5,90 | R\$ 1.770,00 |
|----|-----|--|-------|-------|----------|--------------|

23

Handwritten signature or mark.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|-------|----------|------------|
| 18 | 50 | <p>Batata Doce</p> <p>Características Gerais:</p> <p>Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente.</p> <p>Não estarão danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.</p> <p>Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca.</p> <p>Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra.</p> <p>Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.</p> | CEASA | quilo | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 |
|----|----|--|-------|-------|----------|------------|

92

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|---|-------|-------|----------|------------|
| 19 | 150 | <p>BeterrabaCaracterísticas Gerais: Seremsuficientementedesenvolidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e corpróprios da espécie. Nãoapresentardanos porquaisquerlesões de origemfísicaoumecânica que afetam a suaaparência. Estarem livres de enfermidades e da maiorpartepossível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e saborestranhos. Nãoapresentaremra chadurasoucortesna casca. A polpadeveráestar intacta e limpa.</p> | CEASA | quilo | R\$ 6,45 | R\$ 967,50 |
|----|-----|---|-------|-------|----------|------------|

32

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro – CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|--|-------|-------|----------|------------|
| 20 | 150 | Cebola tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | CEASA | quilo | R\$ 6,20 | R\$ 930,00 |
|----|-----|--|-------|-------|----------|------------|

FL

msw

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|---|-------|-------|----------|--------------|
| 21 | 200 | CenouraCaracterísticas Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanhouniformestípicos da variedade. Sem brotos, rachadurasoucortescanãopresentandomanchas, rachaduras, boloresou outros defeitos que possamalterarsuaaparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduo de fertilizantes, livre de terra aderente à casca. | CEASA | quilo | R\$ 6,20 | R\$ 1.240,00 |
|----|-----|---|-------|-------|----------|--------------|

Ep

msw

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: mplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|-------|----------|------------|
| 22 | 80 | ChuchuCaracterísticas Gerais: Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresenta manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. | CEASA | quilo | R\$ 7,30 | R\$ 584,00 |
|----|----|--|-------|-------|----------|------------|

ef

fazio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|
| 23 | 20 | <p>Couve- FlorCaracterísticas Gerais: Arredondado, fresco, com talosfirmes, semespaços entre osbuquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverãoestar frescos, sadios, inteiros, limpos, bemdesenvolvidos, semmanchasescuras, de corverdeuniforme. Nãoserãopermitidosdef eitos que afetem a suaconformação e aparência.</p> | CEASA | quilo | R\$ 8,90 | R\$ 178,00 |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|

EP

msw

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|---|-------|-------|----------|------------|
| 24 | 100 | Laranja Pera Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação | CEASA | quilo | R\$ 3,90 | R\$ 390,00 |
|----|-----|---|-------|-------|----------|------------|

EM

insu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|-------|----------|------------|
| 25 | 30 | <p>Mamão Formosa cascaã. Apresentandotamanho e coruniformes, semrupturas, semdanosfísicos e mecânicos, isento de partespútridas. Devendoestarbemdesenvolvidos e maduros, devendoapresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: emsacosplásticosresistentes, conformequantidadesolicitada, apresentandonaembalagemetiqueta de pesagem</p> | CEASA | quilo | R\$ 9,00 | R\$ 270,00 |
|----|----|--|-------|-------|----------|------------|

EF

flow

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|-------|----------|-----------|
| 26 | 10 | Maça de 1ª qualidade, com casca, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes podridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | CEASA | quilo | R\$ 8,90 | R\$ 89,00 |
|----|----|--|-------|-------|----------|-----------|

ef

maçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|
| 27 | 80 | <p>Mandioca DescascadaCaracteristic as Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhouniformestípico s da variedade. Sem brotosnemrachaduras ucortes, nãopresentandomanch as, machucaduras, boloresou outros defeitos que possamalterarsuaaparê ncia e qualidade. Processadasemcasca, resfriada, embaladaemsacoplástico opesandocadaembalage mpreferencialmente de 2,5 kg e higienizadas, corteseemtoletes com aproximadamente 5 cm. Livre de umidade externa anormal. De colheitarecente com acondicionamentoemca ixasplásticasdevidament ehigienizadas</p> | CEASA | quilo | R\$ 8,00 | R\$ 640,00 |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|

EP

msc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|-------|-------|-----------|------------|
| 28 | 10 | <p>Maracuja AzedoCaracterísticas Gerais: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e saborpróprio, com polpasfirmes e intactas, tamanhos e coloraçãouniforme, devendo ser bemdesenvolvidas, emcondiçõesadequadas para o consumomediato e imediato. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas, larvas e corposestranhosaderent es a casca, semdanosfísicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanhomédio e uniforme. De colheitarecente, com acondicionamentoemca ixasplásticasdevidament ehigienizadas.</p> | CEASA | quilo | R\$ 11,50 | R\$ 115,00 |
|----|----|---|-------|-------|-----------|------------|

ES
FABIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|
| 29 | 80 | Melancia Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório | CEASA | quilo | R\$ 3,00 | R\$ 240,00 |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|

EF

Insc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|
| 30 | 80 | <p>Repolho Verde</p> <p>Características Gerais: Branco, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniforme e típi- cos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talco compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte.</p> <p>Não deve estar apresen- tando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua apar- ência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.</p> | CEASA | quilo | R\$ 6,50 | R\$ 520,00 |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|

Es

msc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|-------|----------|-----------|
| 31 | 10 | <p>TangerinatipopocanCaracterísticas Gerais: Devem ser frescas, terematingido o grau máximo aotamanho (MÉDIO), aroma, cor e saborpróprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e saborestranhos. A polpadeve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação.</p> | CEASA | quilo | R\$ 4,90 | R\$ 49,00 |
|----|----|--|-------|-------|----------|-----------|

ef

maso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|--|-------|-------|----------|--------------|
| 32 | 200 | <p>Tomate Características Gerais: Tomate em início de maturação e fresco. Atingir o grau máximo do tamanho (grau do), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação total que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.</p> <p>Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes.</p> <p>Deve apresentar-se em maturação entre 60 a 80% de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas</p> | CEASA | quilo | R\$ 9,50 | R\$ 1.900,00 |
|----|-----|--|-------|-------|----------|--------------|

EP

Assin

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|
| 33 | 50 | <p>Pimentão Verde Características Gerais: a presentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.</p> | CEASA | quilo | R\$ 5,88 | R\$ 294,00 |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|

Ef

Franco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|-------|-------|-----------|------------|
| 34 | 10 | VagemCaracterísticas Gerais: Tipo 1, nova, variedade macarrão, fresca, com coloração e tamanho uniforme típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. | CEASA | quilo | R\$ 16,00 | R\$ 160,00 |
|----|----|---|-------|-------|-----------|------------|

EF
FMSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|
| 35 | 40 | Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. | CEASA | quilo | R\$ 5,50 | R\$ 220,00 |
|----|----|---|-------|-------|----------|------------|

ES
Assis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|--------|--------|----------|------------|
| 43 | 20 | <p>Amido de milho: Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deve apresentar resíduos ou impurezas, bolores ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</p> | KIMINO | Pacote | R\$ 9,50 | R\$ 190,00 |
|----|----|---|--------|--------|----------|------------|

EL
M310

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|---|---|------|---------|-----------|-----------|
| 46 | 4 | Azeite de Oliva: Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 200 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega | GALO | Unidade | R\$ 22,00 | R\$ 88,00 |
|----|---|---|------|---------|-----------|-----------|

el
fazio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|---|-------|--------|----------|--------------|
| 48 | 200 | Biscoitosaborleite : Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos carbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido lácti co e aromatizante. O bisco ito deverá ser fabricado a partir de matérias primas limpas, isenta de matéria estranhas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados bisco itos mal cozidos, queimados e de caracteres organolép ticos anormais, não podendo apresen tar excesso de dureza e nem se apresentar quebra diç o - embalagem primária empacotes imperme áveis lacrados com peso líquido de 400g, Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. | LIANE | Pacote | R\$ 6,50 | R\$ 1.300,00 |
|----|-----|---|-------|--------|----------|--------------|

88

Resio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|---|---------|------|----------|------------|
| 56 | 200 | <p>Extrato de tomate: Deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentação e não pode indicar processo de fabricação defeituoso. Características: aspecto: massa mole; cor: vermelho; cheiro: próprio; sabor: próprio. Embalagem: lata contendo 340 g. Acondicionada sem caixas de papelão. Deverá constar no rótulo registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.</p> | XAVANTE | Lata | R\$ 4,50 | R\$ 900,00 |
|----|-----|---|---------|------|----------|------------|

EL

11/06/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|--------|--------|----------|------------|
| 59 | 40 | Farinha de milho: Amarela em flocos. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. | KATUAY | Pacote | R\$ 9,00 | R\$ 360,00 |
|----|----|---|--------|--------|----------|------------|

ES

msw

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|---|------------|--------|----------|------------|
| 60 | 150 | Farinha de trigo: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar em pedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. | TIA OFELIA | Pacote | R\$ 4,00 | R\$ 600,00 |
|----|-----|---|------------|--------|----------|------------|

EJ

maso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|------|--------|----------|------------|
| 64 | 80 | <p>Fubá de Milho Refinado Enriquelido com Ferro e Ácido Fólico: Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado e não fermentado. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas e limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. Não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% p/p, teor de acidez máxima de 5,0% com no mínimo de 7% p/p de protídios. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes mais do peso antes da cocção. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária, atóxica, transparente e termosoldada, resistente a embalagem secundária de fardos de plástico resistente, totalmente fechados.</p> | JOIA | Pacote | R\$ 6,50 | R\$ 520,00 |
|----|----|---|------|--------|----------|------------|

EP

maso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|-------|----------|-----------|
| 66 | 10 | Leite Longa Vida Integral Zero Lactose Tetra Pak 1 L • Leite integral, enzima lactase, vitaminas (A, D e C)minerais (ferro e zinco) e estabilizantestriofsa to de sódio,monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio., | TIROL | Caixa | R\$ 8,50 | R\$ 85,00 |
|----|----|--|-------|-------|----------|-----------|

EF

masco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|--|---------|------|----------|--------------|
| 72 | 300 | <p>Margarina Vegetal Cremosa com Sal de 1ª linha: Pote 500g 1ª Qualidade. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida: principalmente do tipo água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis, leite e seus constituintes, sal (cloreto de sódio, máximo de 3% sobre o peso do produto), água, vitamina A e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. O produto deve conter 80% a 95% de lipídios, livre de gordura trans e conter máximo de água de 16% sobre o peso do produto. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, isento de bolor e outras características indesejáveis. O produto deve apresentar selo do SIF. O produto deve estar acondicionado em embalagem adequada para pote plástico atóxico, resistentes, com lacre de proteção intacto, 500g</p> | DUALLIS | Pote | R\$ 8,50 | R\$ 2.550,00 |
|----|-----|--|---------|------|----------|--------------|

Handwritten signatures and initials:
 EF
 Mano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|---------|--------|----------|------------|
| 73 | 20 | <p>Canjica de milho (branca): tipo 1, classe branca, subgrupo de película, O produto deve ser proveniente de matérias primas, limpas, isentas de matéria estéril, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.</p> | NATURAL | Pacote | R\$ 6,50 | R\$ 130,00 |
|----|----|---|---------|--------|----------|------------|

EJC

maio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: mplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|---------|--------|----------|------------|
| 74 | 20 | Milho de pipoca Características: grupoduro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabri- cado no máximo de 30 dias antes da data de entrega | NATURAL | Pacote | R\$ 5,00 | R\$ 100,00 |
|----|----|--|---------|--------|----------|------------|

Ed

Franco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplcituacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|---------|--------|----------|-----------|
| 77 | 20 | Louroemfolhas. Nãodeveráapresentarre sídus de impurezasoucheironãoc aracterístico. Embalagemcontendo 4 g do produto, devendoestar intacta, bemvedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e prazo de validade, informaçãonutricional e ingredientes. | NATURAL | Pacote | R\$ 2,00 | R\$ 40,00 |
|----|----|---|---------|--------|----------|-----------|

85

Freixo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|--------|--------|----------|------------|
| 84 | 50 | Vinagre produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de frasco plástico atóxico, resistente, bem lacrado, de 750 ml embalagem secundária de caixas de papelão reforçada. Data de fabricação: máximo 30 dias. | CHEMIM | Frasco | R\$ 3,50 | R\$ 175,00 |
|----|----|--|--------|--------|----------|------------|

ES
Frasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|------|-------|----------|------------|
| 85 | 50 | <p>Gelatinaempováriossab oresebalagem de 30 gr. Produtoconstituído por misturasempó de váriosingredientesdesti nados a preparargelatina com a complementação com água. Devemapresentaraspect o de pófinoougranulado, cheiro, cor e saborpróprios, conformeoscomponent es. O produtodeveestarisento de sujidade, parasitas e larvas. O produtodeveestaracond icionadoemembalagens de polietilenoleitoso, contendo 50g. Data de fabricação: máximo 30 dias</p> | APTI | Caixa | R\$ 2,00 | R\$ 100,00 |
|----|----|--|------|-------|----------|------------|

Handwritten signature and initials.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|------|----------|-----------|
| 92 | 15 | Ervilha em conserva: Embalagem contendo 200 g do produto. O produto não pode estar am assado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. | QUERO | lata | R\$ 2,90 | R\$ 43,50 |
|----|----|--|-------|------|----------|-----------|

66
Mário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|---|--|----------|------|----------|-----------|
| 96 | 5 | <p>Maionese tradicional, acondicionado em embalagem contendo 250g, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da CNNPA.</p> <p>Rotulagem contendo, no mínimo, ingredientes do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém Glúten"</p> | HELLMANS | pote | R\$ 8,00 | R\$ 40,00 |
|----|---|--|----------|------|----------|-----------|

Handwritten signature

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|---|-------|------|----------|-----------|
| 97 | 30 | Milho em conserva: Embalagem contendo 200 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. | QUERO | lata | R\$ 3,30 | R\$ 99,00 |
|----|----|---|-------|------|----------|-----------|

EF
mano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

| | | | | | | |
|--------------|----|---|----|------|----------|---------------------|
| 98 | 20 | Sardinha em conversa: sardinha a própria uco / óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comes- tível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (a própria suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 130g. Na embalagem deve con- ter as seguintes informa- ções: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. | 88 | lata | R\$ 6,50 | R\$ 130,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 20.327,00 |

2. Davigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3. Das obrigações:

ES
Mau



3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) Comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 32/2022 e seus anexos;
- c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2 A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;
- b) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) Entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- d) Entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

61
Fogno



- f) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) Entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº8.666/93.

5. Do recebimento:

5.1. Os objetos desta licitação deverão ser executados ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da administração.

5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às

Es
Mário



mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

5.3. O prazo de execução será de **03(três)** dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a executar no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os objetos serão entregues na Cozinha Central localizada na Avenida Paranapanema, 1120.

5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da contabilidade para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRI do FGTS, bem como de relatório fotográfico.

5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta.

Assinatura



com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo doze (meses), nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado nos dias 12 do mês subsequente à entrega e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pela Secretaria de Saúde serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Porecatu, para o exercício de 2022, consignadas narubrica da própria secretaria.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrecajustáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

Handwritten signature and initials.



9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

III - Executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total

Handwritten signature and initials.



estimado da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;

IV - Entregar produtos sem condições de uso, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor estimado da ordem de compra;

V - Executar o fornecimento com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias: multa diária de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra;

VI - Executar o fornecimento com atraso injustificado, além do prazo do item anterior e até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será considerado como inexecução contratual: multa diária de 2% sobre o valor total da ordem de compra;

VII - Inexecução parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 anos e multa de 8% sobre o valor total da proposta vencedora;

VIII - Inexecução total do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 anos e multa de 10% sobre o valor total da proposta vencedora;

IX - Causar prejuízo material resultante diretamente da execução do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 10 % sobre o valor total da proposta vencedora;

X - Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 15 % sobre o valor total da proposta vencedora, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar a suspensão.

XI - Havendo descumprimento total ou parcial na entrega dos produtos, sendo tanto no tocante a prazos ou quantidade de produto, acarretando à CONTRATANTE a necessidade de aquisição emergencial deste produto, será efetuada a aquisição de outro fornecedor do produto com a mesma descrição, através de processo próprio. Sendo devido pela empresa inadimplente todo e qualquer prejuízo acarretado em relação aos valores pagos a mais do que o valor do item licitado, sem prejuízo das demais sanções previstas acima

10.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação a ser enviada pelo CONTRATANTE.

10.4. Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

10.5. Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa converter-se-á em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.

10.6. Por ocasião da aplicação das multas e outras sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas



ou cumulativamente, não excluindo a possibilidade de aplicação de outras, previstas no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06; na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, incluindo a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

10.8. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor do município.

10.9. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.10. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.11. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.12. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.13. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

EF

mgw



11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Através da servidora Aldete Aparecida Piccolo Debiase, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

12.2 - O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pelo CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

12.3 - Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;
- b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
- c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;
- d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;
- e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar do CONTRATANTE;
- f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

13. Da Publicação:

13.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

14. Das disposições gerais:

14.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14.2. Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos ou forma de prestação dos serviços deverá ser esclarecida com o Servidora Laila Maria Alves Giota, pelo telefone (43) 3623-1033.

15. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida

ef

Assu



oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento.

Porecatu, 06 de abril de 2022.

Fabio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Representante da Fornecedora Registrada